

**PORTARIA Nº. 876 /2020, DE 17 DE Dezembro DE 2020.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **2201** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins e Palmas, a fim de deixar e buscar equipamentos da Clínica de Fisioterapia para calibragem e manutenção dos mesmos. Viagem solicitada via CI nº 19/2020 da Clínica Escola de Fisioterapia.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas – TO

Período: 18/12/2020

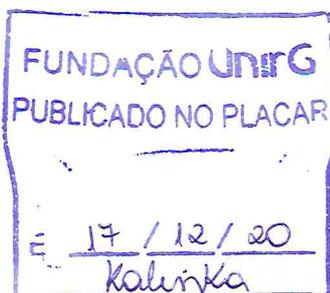
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins e Palmas, a fim de deixar e buscar equipamentos da Clínica de Fisioterapia para calibragem e manutenção dos mesmos. Viagem solicitada via CI nº 19/2020 da Clínica Escola de Fisioterapia.

Valor Total: R\$ **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2020.



  
**Thiago Lopes Bêfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017